

ORDEM DO DIA

2ª SESSÃO ORDINÁRIA – 20 de fevereiro de 2017.

Colocar Primeiro em votação:

Requerimento nº 03/2017 de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 07/2017 do Executivo Municipal, que “Altera a redação do parágrafo 2º, do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.923, de 01 de fevereiro de 2017, e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 07/2017 do Executivo Municipal, que “Altera a redação do parágrafo 2º, do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.923, de 01 de fevereiro de 2017, e dá outras providências”.

Após seguir com a votação dos documentos abaixo.

Requerimento número 03, de 16/02/2017, do Vereador Glauco James Benvindo Monteiro Junior, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Parapuã, que envie para esta Casa de Leis, quais medidas estão sendo tomadas para sanar os problemas dos animais abandonados nas ruas da cidade, tendo em vista que a Promotoria de Justiça de Direitos Humanos de Osvaldo Cruz – SP, no dia 18 de março de 2016, celebrou um Termo de Transação e de Compromisso, obrigando a municipalidade, construir e efetivar um Centro de Zoonoses no prazo de até 03 (três) anos.

Requerimento número 04, de 16/02/2017, do Vereador Lee Jefferson Roberto Benedetti Guimarães de Belido Villas Boas de Oliveira Leite, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal o pedido de gestão em conjunto com a Diretoria da Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Parapuã, para a aquisição de terreno pela municipalidade e posterior doação para entidade, visando a construção de sede própria, para melhor atender os munícipes parapuenses.

Requerimento número 05, de 17/02/2017, do Vereador Paulo Roberto Martins, que seja solicitado ao Prefeito Municipal gestões junto a Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária do Município, que envie para esta Casa de Leis, as seguintes informações referente ao lavadouro do Almoxarifado Municipal.

Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2.017, de 01 de fevereiro de 2017. “Dispõe sobre a denominação da Estrada Vicinal PRP 050, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Lee Jefferson Roberto Benedetti Guimarães de Belido Villas Boas de Oliveira Leite.

Emenda ao Projeto de Lei nº 06/2017, do Executivo Municipal que “Autoriza a Prefeitura Municipal de Parapuã a destruir bens móveis inservíveis, e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 06/2017 do Executivo Municipal, que “Autoriza a Prefeitura Municipal de Parapuã a destruir bens móveis inservíveis, e dá outras providências”.